



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2024
PROCESSO Nº 067/2024**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na Prefeitura de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, situado na Avenida Mal. Rondon, 522, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº. 014/2024, alterado pelo Decreto nº. 032/2024, datado de 11 de março de 2024 a Senhora Regina Santos Souza - Presidente, o Sr. Alessandro Aparecido Gama - Secretário e a Senhora Bianca dos Santos Silva - Membro - Membro e a Engenheira Fabiana Cristina David Franco, inscrita no CREA: 121.841.596-7, abaixo assinados, encarregados de dirigir e julgar a licitação destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE DE DRENAGEM URBANA ATRAVES DE ADUELAS PRE-MOLDDADAS DE CONCRETO ARMADO, EXTENSAO DE 100,58 METROS, NO ENCONTRO DO CORREGO BURITI COM A AV. PARANA E RUA RIO GRANDE DO SUL NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT**, publicada resumidamente no Diário Oficial do Estado no dia 09/04/2024 e Diário Oficial do Município de Pontes e Lacerda no dia 05/04/2024. Abrindo os trabalhos, a senhora presidente recebeu os envelopes da empresa participante. Recebido os envelopes e encerrada a fase de recebimento das documentações, deu início à sessão, tendo comparecido a empresa **C.A. BORGES CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 02.534.920/0001-15, representado pelo Sr. Carlos Antônio Borges, portador da cédula de identidade n. 323.339 SSP/MT e CPF: 247.403.971-34; A empresa foi credenciada, dado nenhum questionamento. Em seguida, por ordem da senhora presidente, procedeu-se a abertura do envelope 01 contendo as propostas de preços da proponente. A proposta da empresa **C.A. BORGES CONSTRUTORA EIRELI** corresponde ao valor global de R\$ 3.577.935,63 (três milhões e quinhentos e setenta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). Finalizado a abertura das propostas. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa. A empresa foi declarada habilitada, consequentemente vencedora do certame. Encerra-se a sessão.

Regina S. Souza
REGINA SANTOS SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Bianca D. Silva
BIANCA DOS SANTOS SILVA
Membro

Fabiana Cristina D. Franco
Fabiana Cristina David Franco
CREA: 121.841.596-7

Alessandro A. Gama
ALESSANDRO APARECIDO GAMA
Secretário

C.A. BORGES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ n. 02.534.920/0001-15
Sr. Carlos Antônio Borges

VISTO DO JURÍDICO

EXECUTIVO MUNICIPAL**RESULTADO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2024, DE 22/04/2024**

RESULTADO CONCORRENCIA N. 004/2024-PMPL

PROCESSO N. 067/2024

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão de Contratação, tornam público, para conhecimento de interessados que a empresa C.A. BORGES CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ n. 02.534.920/0001-15, foi julgada vencedora do processo em referência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE DE DRENAGEM URBANA ATRAVÉS DE ADUELAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EXTENSÃO DE 100,58 METROS, NO ENCONTRO DO CORREGO BURITI COM A AV. PARANÁ E RUA RIO GRANDE DO SUL, com valor total de R\$ 3.577.935,63 (três milhões e quinhentos e setenta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). Conforme respectivo edital. Maiores informações fone 0xx65 3266-1590. Pontes e Lacerda/MT, 22 de abril de 2024.

REGINA SANTOS SOUZA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 22/04/2024 21:00:56

